

Ato Decisório n.º 007/CONSAD, de 24 de junho de 2004.

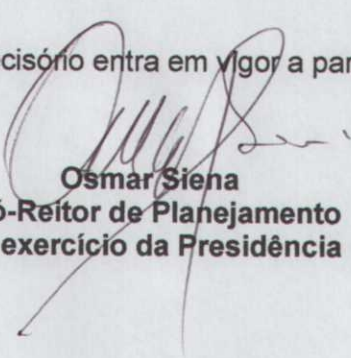
O Conselho Superior Administrativo (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Análise do Parecer 068/CLN, processos 23118.000130/2004-62 e 23118.001669/2003-58, assunto: alteração da resolução 005/CONSAD;
- Deliberação na 13ª sessão de 17.06.2004,

DECIDE:

Art. 1º - Conceder vistas do Parecer 068/CLN ao Conselheiro Haroldo Cristóvam Teixeira Leite.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento
no exercício da Presidência